



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 016, de 28 de janeiro de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 05, de 28 de janeiro de 2011, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidor municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARIA DE LOURDES GIANINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.308.462-3 – SSP/SP e CPF n.º 624.176.509-68, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

b) Membro: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.156.332 – SSP/PR, e CPF n.º 668.730.299-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.263.561-8 – SSP/SP e CPF n.º 791.101.429-91, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

COMISSÃO DE APOIO:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

[Handwritten signature and stamp]
Diretoria de Assuntos Jurídicos
40.942
JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181/2011

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Imprensa R. Carlos Brito
Dica: 15 Assessor Jurídico
JABIR - 05-045
11/01/2011

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / fevereiro / 2011
DE N.º 9.093
UPUARAMA, 1º / 02 / 2011
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

JCB
Juliana R. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942
31/01/11